



RAZÃO SOCIAL: Jasmim Jordana Araujo
Gontijo 13569843637
CNPJ: 33.575.767/0001-60 IE: 003.520.418.00-28
AV. Teixeira silva 355 - Jardim Aeroporto
Alfenas - MG - CEP: 37.130-796
TEL: (31) 9-99020017
email: jasmim.jordana01@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL no 59/2019
PROCESSO no 245/2019 (P.M.A) e 246/2019 (F.M.S).
REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA JASMIM JORDANA ATACADO E VAREJO / RAZÃO SOCIAL: Jasmim Jordana Araujo Gontijo 13569843637, situada à AV. Teixeira silva 335 - Jardim Aeroporto, Alfenas - MG - CEP: 37.130-796 - CNPJ 34.575.767/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003.520.418.00-28, Aqui neste ato representada pelo Sra. JASMIM JORDANA ARAUJO GONTIJO, portador da carteira de identidade MG 20.178.106 SSP/MG e do CPF 135.698.436-37, Empresária, residente a AV. Teixeira silva 335 - Jardim Aeroporto, Alfenas - MG - CEP: 37.130-796.

Referente ao certame acima citado venho por meio deste solicitar o cancelamento do mesmo.

O pedido se baseia no parágrafo 5.3 B, onde se diz "Não se aplica o benefício referente ao Item 5.3. a), Art 48, da LC 123/2006, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MPE sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório."

- Considerando a garantia de tratamento diferenciado a ser dispensado pela união, estado e distrito federal e os municípios as micro empresas (ME) empresas de pequeno porte (EPP) e micro empreendedores individuais (MEI) assim definidas em lei no que se refere ao acesso a credito e ao mercado, inclusive quanto a preferência nas aquisições de bens e serviços pelos poderes públicos.
- Considerando o disposto no art. 47, parágrafo único, da Lei complementar federal nº 123/2006, segundo qual no que diz respeito as compras públicas enquanto não sobrevier legislação, estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável a micro empresas (ME) empresas de pequeno porte (EPP) e micro empreendedores individuais (MEI), aplicasse a legislação federal.
- Considerando a necessidade de se regulamentar a atuação do poder executivo no que diz respeito as compras publicas enquanto não sobrevier legislação local mais benéfica ou adequada as alterações promovidas pela lei complementar federal nº 147/2014.

Considerando a necessidade de que a regulamentação atenda a finalidade de fomento à ECONOMIA LOCAL, ou regional através do poder de compra governamental.

§2º A prioridade de contratação prevista neste artigo será sempre pelo critério LOCAL adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que forem localizadas ao menos 03 (três) ME, EPP, MEI sediadas no local capazes de atender o instrumento convocatório

§3º A justificativa capaz para a aplicação do disposto do §3º art. 48 da lei complementar federal nº 123/2006 bem como o dever e a

33.575.767/0001-60
JASMIM JORDANA ARAUJO GONTIJO 13569843637
Av. Teixeira da Silva, 355
B. Jardim Aeroporto - CEP: 37.130-796
ALFENAS - M. G.

Jasmim Jordana Araujo Gontijo

Jasmim Jordana Atacado e Varejo

RAZÃO SOCIAL: Jasmim Jordana Araujo
Gontijo 13569843637
CNPJ: 33.575.767/0001-60 IE: 003.520.418.00-28
AV. Teixeira silva 355 - Jardim Aeroporto
Alfenas - MG - CEP: 37.130-796
TEL: (31) 9-99020017
email: jasmim.jordana01@gmail.com


necessidade de concretização da politica publica que utiliza o poder de compra governamental para geral renda, emprego e melhor distribuição de riquezas LOCAL E REGIONAL.

Alguns exemplos de outros municípios que usaram de forma correta essa tratativa são: Rio Casca -MG, Rio Doce-MG, Formiga-MG, Serra do Salitre-MG, Poxoréo -MT, Aripuanã -MT, Varzea Grande -MT.

No certame supracitado nota-se que as empresas vencedoras são na sua maioria de outros estados na federação, o que contraria os dizeres do item 5.3 B a cima citado.

Saliento que estavam presentes **4 empresas locais sediadas em Alfenas**, todas aptas a cumprir as exigências do edital, porem nenhuma delas foi classificada para lances dada as empresas que não se enquadram como locais, prejudicando assim o benefício pretendido com os dizeres do edital.

Alfenas 25 de outubro de 2019.


Jasmim Jordana Araujo Gontijo
CPF: 135.698.436-37
RG: MG 20.178.106

33.575.767/0001-60
JASMIM JORDANA ARAUJO GONTIJO 13569843637
Av. Teixeira da Silva, 355
B. Jardim Aeroporto - CEP: 37.130-796
ALFENAS - M.G.